

Interior

COMARCA de CAPANEMA-PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 30 dias

Autos de Ação Penal Procedimento Sumário nº 1452-21.2012 .8.16.0061

O Doutor **FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Juiz** substituto da 2ª Vara Judicial da Comarca de Capanema/PR, pelo presente intima o **Senhor SERGIO FREY**, brasileiro, filho de Inácio Darci Frey e Cladir Gerhardt Frey, natural de Cantagalo/Pr., nascido aos 18/07/1988, estando atualmente em **LOCAL IGNORADO**, da sentença proferida nos Autos de Ação Penal Procedimento Sumário nº 1452-21.2012.8.16.0061, aos 17/10/2016, pelo MM Juiz Substituto, doutor Fabricio Emanoel Rodrigues de Oliveira, que com fulcro no artigo 386,II, do CPP, o **Absolveu** sumariamente, dos fatos descritos na peça acusatória.

Capanema, 18 de novembro de 2016. Eu _____ (Marlene Terezinha Toscan) o digitei e subscrevi.

as. Digitalmente) Fabricio Emanoel Rodrigues de Oliveira -Juiz Substituto

Adicionar um(a) Conteúdo